



## PORTARIA Nº 021 – REITOR/2004

### “APLICA PENA DE REPREENSÃO”.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- As conclusões oferecidas no Relatório Final, às fls. 018 a 022 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar de n.º 014/2003, apresentado pela Douta Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 125 – Reitor/2003, de 19 de dezembro de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º. APLICAR** à servidora **GEORGINA MARIA FRANCELINO DE MACENA**, Auxiliar Universitário de Saúde, Masp 1045877-6, lotada na Policlínica “Doutor Hermes de Paula” a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do artigo 244, I da Lei Estadual 869, de 05 de julho de 1952.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 03 de março de 2004.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
REITOR